



Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG no dia 17/06/2024, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Marcel R. A. Pereira
Advogado
OAB-MG 164.246

Procurador/Advogado Municipal

LEI Nº 437, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE BOA SORTE DO PARAÍSO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso/MG aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Praça da Matriz localizada no Distrito de Boa Sorte do Paraíso para “**PRAÇA SANTO ANTÔNIO**”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Paraíso/MG, 17 de junho de 2024.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG

Selma Maria Morais dos Santos

Prefeita de São João do Paraíso MG